



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



URGENTE


São Paulo, 27 de setembro de 2005.
Ofício n.º 1457/CMDCA/SP/2005.

**EXCELENTÍSSIMO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI**

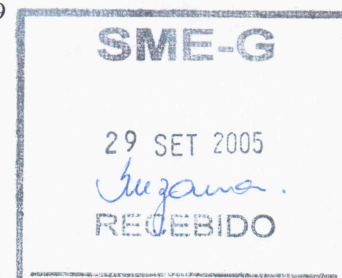
Diante do orçamento de 2005 – FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual destinou o valor de 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais) para a fonte 05 que tem a função de subsidiar projetos na área da Infância e Adolescência, e com a finalidade de gerenciar e otimizar a utilização destes recursos, solicitamos a V. S^a que nos informe o montante de recursos que serão utilizados até o dia 31/12/05 referente à Carta de Anuência n^o 036/2004 com a urgência que o caso requer, tendo em vista reunião da plenária deste Conselho na próxima segunda-feira.

Desde já agradecemos a colaboração.

Manifestamos votos de estima e consideração.


Eduardo Manoel Gomes Martins
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Coordenador

Rua Líbero Badaró, 119 – 2^o andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-000
Fones: 3113-9666 – 3113-9660 Fax 3113-9669
cmdca@prefeitura.sp.gov.br





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



TID Nº 575911

URGENTE


São Paulo, 27 de setembro de 2005.
Ofício n.º 1456/CMDCA/SP/2005.


**EXCELENTÍSSIMO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO
HERALDO CORRÉA AYROSA GALVÃO**

Diante do orçamento de 2005 – FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual destinou o valor de 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais) para a fonte 05 que tem a função de subsidiar projetos na área da Infância e Adolescência, e com a finalidade de gerenciar e otimizar a utilização destes recursos, solicitamos a V. S^a que nos informe o montante de recursos que serão utilizados até o dia 31/12/05 referente à Carta de Anuência nº 024/2004 com a urgência que o caso requer, tendo em vista reunião da plenária deste Conselho na próxima segunda-feira.

Desde já agradecemos a colaboração.

Manifestamos votos de estima e consideração.


Eduardo Manoel Gomes Martins
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Coordenador

SEME - G
29/09/05
ASS: 



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



URGENTE

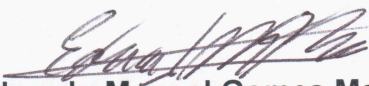
São Paulo, 27 de setembro de 2005.
Ofício n.º 1454/CMDCA/SP/2005.

**EXCELENTÍSSIMO
SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI**

Diante do orçamento de 2005 – FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual destinou o valor de 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil Reais) para a fonte 05 que tem a função de subsidiar projetos na área da Infância e Adolescência, e com a finalidade de gerenciar e otimizar a utilização destes recursos, solicitamos a V. S^a que nos informe o montante de recursos que serão utilizados até o dia 31/12/05 referente à Carta de Anuência n^o 022/2004 com a urgência que o caso requer, tendo em vista reunião da plenária deste Conselho na próxima segunda-feira.

Desde já agradecemos a colaboração.

Manifestamos votos de estima e consideração.


Eduardo Manoel Gomes Martins
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Coordenador

Rua Líbero Badaró, 119 – 2^o andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-000
Fones: 3113-9666 – 3113-9660 Fax 3113-9669
cmdca@prefeitura.sp.gov.br



